

FUNDAÇÃO ANTÔNIO DOS SANTOS ABRANCHES - FASA
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PRAC
COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA (CGPq)
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (CGPG)
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS (ASSERINT)

EDITAL FASA/UNICAP – ANO 2018

EDITAL “FORTALECENDO PESQUISA ACADÊMICA”

A **FUNDAÇÃO ANTÔNIO DOS SANTOS ABRANCHES – FASA** e a **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO – UNICAP**, através da sua Pró-reitoria Acadêmica – PRAC, com execução a cargo da Coordenação Geral de Pesquisa e da Coordenação Geral de Pós-graduação, divulgam Edital para apresentação, por professores pesquisadores membros dos Colegiados dos Cursos de Pós-graduação “stricto-sensu” da UNICAP, de solicitação de ressarcimento de despesas com trabalho científico, regularmente efetivadas e comprovadas.

O valor disponibilizado será de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por professor pesquisador até 10 (dez), totalizando um montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reembolso de despesas efetivamente realizadas, indicadas no item 5 deste Edital e devidamente comprovadas. Em não sendo distribuído o total dos recursos com os dez primeiros classificados, serão chamados os candidatos a partir do 11º, inclusive, para concorrerem ao saldo dos ditos recursos.

1. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

De 04 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018

2. DOS OBJETIVOS

- a) Contribuir com as ações de pesquisa na **UNICAP**, ampliando sua institucionalidade.
- b) Participar do financiamento da publicação dos resultados da pesquisa da **UNICAP**.

3. DOS REQUISITOS DA SOLICITAÇÃO

Apresentar à Coordenação Geral de Pesquisa trabalho científico completo e aceito, para publicação, por periódico classificado no Qualis-Capes, da área do Programa a que pertence o(a) pesquisador(a), como: A1; A2, B1; B2.

4. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR PESQUISADOR

- a) Ser membro do Colegiado de um dos cursos de pós-graduação “stricto-sensu” da UNICAP.
- b) Informar, por escrito, à Coordenação Geral de Pesquisa os dados da publicação do artigo, quando ocorrer.

5. DAS DESPESAS A SEREM CONTEMPLADAS

Ajuda de custo no valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o ressarcimento de despesas com publicação dos resultados da pesquisa, assim entendidas as relativas à tradução e/ou diagramação, e/ou taxa de publicação.

6. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

As solicitações serão analisadas por uma Comissão formada pelo Conselho Superior da Pós-graduação, por representante da **FASA** e, em caso de publicações internacionais, pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da **UNICAP**, que emitirão parecer referente à solicitação.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

Anexar ao Requerimento de Submissão para Publicação de Artigo, os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade Funcional
- Cópia do artigo
- Aceite da revista ou comprovante de publicação durante a vigência do edital
- Comprovantes das despesas pagas a serem reembolsadas.

8. DA RECONSIDERAÇÃO

- a) As solicitações de reconsideração, encaminhadas segundo o cronograma definido no item 9, serão analisadas por uma comissão formada pela Comissão de que trata o item 6 deste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

- a) Divulgação do Edital: **04 de dezembro de 2017**
- b) Entrega dos comprovantes originais das despesas pagas juntos ao **Requerimento de Submissão para Publicação de Artigo** na Secretaria da Coordenação Geral de Pesquisa (Bloco G IV 7º andar), **a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.**
- c) Divulgação do resultado: **30 dias após a entrega dos comprovantes.**
- d) Pedido de reconsideração: **até 05 dias após a divulgação do resultado.**
- e) Divulgação dos resultados dos pedidos de reconsideração: **até 30 dias após o respectivo protocolo de entrega.**

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Em não sendo publicado o trabalho pelo periódico no prazo de 03 (três) anos, contados da aceitação pela revista, o pesquisador devolverá o valor da bolsa à FASA.
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 6 deste Edital.
- c) A Coordenação de Pesquisa da **UNICAP** fica localizada no bloco G4 – 8º andar, Setor B, com expediente de segunda a sexta-feira, no horário das 08h15min às 11h e das 14h15min às 17h, podendo prestar informações, também, pelo ramal 4376.

11. ANEXOS

1- REQUERIMENTO DE SUBMISSÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO

Recife, 04 de dezembro de 2017



Prof. Pe. Lúcio Flávio Ribeiro Cirne
Diretor Técnico



Prof. Luciano José Pinheiro Barros
Diretor Financeiro



Prof. Pe. Pedro Rubens Ferreira de Oliveira
Reitor da UNICAP